



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Ariane Rigotti, presente na Resolução nº 23, de 10 de março de 2020, do Conselho Universitário, em virtude de remoção para outro setor a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Carla Regina Baptista Gordin, presente na Resolução nº 147, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Universitário, em virtude de remoção para outro setor a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogar a concessão de turnos contínuos ao servidor Cássio Rodolfo da Silva Mota, presente na Resolução nº 465 de 25 de maio 2023, do Conselho Universitário, em virtude da efetivação de requisição para o Cartório Eleitoral da 43ª Zona - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 4º Revogar o inciso II da Resolução nº 449, de 27 de abril de 2023, do Conselho Universitário, referente à concessão de turnos contínuos ao servidor Maikson Luiz Vargas Fribel, em virtude da efetivação de requisição para o Cartório Eleitoral da 43ª Zona - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/07/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 130/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.014760/2019-78)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 09:02)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **daa83976dd**